

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

Lei nº 759, de 18 de junho de 1964.

Revigora limites das zonas urbanas e suburbanas da Vila Correntinho.

A Câmara Municipal de Guanhães decreta e eu sanciono a seguinte lei:

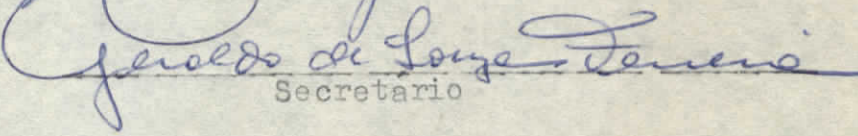
Art. 1º - Fica revigorado, para fins de lançamentos fiscais, o Decreto-lei nº 59, de 17 de setembro de 1945, que fixou os limites urbano e suburbano da Vila Correntinho.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, em 18 de junho de 1964.



Prefeito Municipal



Secretário